



S. R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ACTA Nº. 220

Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro de dois mil e onze pelas vinte e uma horas reuniu, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Olhão em Sessão Ordinária convocada em nove de Fevereiro de dois mil e onze, presidida pelo seu Presidente Filipe Manuel Severino Afonso Ramires e secretariada pelos deputados municipais João Gabriel Calabreta Martins e Luís Miguel Paté Salero Viegas respectivamente 1º e 2ª Secretários, com a seguinte Ordem do Dia constante da convocatória que se junta e que ficará a fazer parte integrante na presente acta (Doc. nº. 1).....

- 1) Apreciar a informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 Janeiro;
- 2) Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a alteração do Regulamento do Parque de Estacionamento Subterrâneo do Levante e das Respectivas Taxas.

Estiveram presentes os seguintes deputados municipais:.....

Filipe Manuel Severino Afonso Ramires, Daniel Nobre Santana, José Manuel Gonçalves Coelho, Manuel Firmino Lemos, Vanda Maria Filipe Guerreiro, Rui Manuel George Filipe, Vítor Luís do Carmo Tomé, João Luís Relvas Henrique Charrão, Manuel Ferreira de Carvalho, José Alberto Florêncio Barros, Luís Miguel Paté Salero Viegas, Hélder Nuno Silva do Carmo, Marcos Viegas Quitério, Hugo José Cruz Henrique Charrão, Carlos Manuel Neves Parente da Silva, Josué Tavares Marques, Sérgio Nicolae Sena Martins dos Santos, Olívia Maria da Silva Gomes, Catarina Andreia da Conceição Nunes do Poço, José



Handwritten signature and initials.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Costa Afonso, João Gabriel Calabreta Martins, José Manuel Brás Cardoso Bernardino, José Marcelino Dias, Luciano de Jesus, Custódio José Barros Moreno e Manuel Rodrigues Martins.....

Antes do período dedicado à Ordem do Dia, deram entrada na Mesa da Assembleia os seguintes documentos, que fazem parte integrante da presente acta, que após apreciação mereceram as seguintes decisões:

Documentos A e B - Propostas apresentadas pela bancada do BE, que se encontram anexas à presente acta (Doc A) e (Doc.B).....

A Proposta A foi rejeitada, com 3 votos a favor, 9 abstenções e 13 contra.....

A Proposta B foi aprovada, com 17 votos a favor, 3 votos contra e 5 abstenções.

Documentos C, D E e F – Propostas apresentadas pela bancada do CDS, que se encontram anexas à presente acta (Doc. C), (Doc.D), (Doc E) e (Doc.F.).....

A Proposta C foi aprovada, por unanimidade.....

A Proposta D foi aprovada, com 17 votos a favor, 5 votos contra e 3 abstenções.....

A Proposta E foi aprovada, por unanimidade.....

A Proposta F foi aprovada, por unanimidade.....

Documentos G, H, I, J, L, M, N, O e T – Propostas apresentadas pela bancada CDU que se encontram anexas à acta (Doc.G), (Doc.H), (Doc.I), (Doc.J), (Doc. L), (Doc. M), (Doc. N), (Doc. O) e (Doc.T).....



S. R.

fin
[Signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

A Proposta G foi admitida, para discussão, por unanimidade e rejeitada, com 13 votos a favor e 13 abstenções, prevalecendo o voto do Sr. Presidente que votou contra.....

A Proposta H foi admitida, para discussão, por unanimidade e retirada pelo proponente a fim de ser analisada na próxima reunião da Assembleia Municipal.....

A Proposta I foi admitida para discussão e aprovada, por unanimidade.....

A Proposta J foi admitida para discussão e aprovada, por unanimidade.....

A Proposta L foi admitida para discussão e aprovada, por unanimidade.....

A Proposta M foi admitida, para discussão, por unanimidade, e rejeitada, com 20 votos contra e 6 abstenções.....

A Proposta N foi admitida, para discussão, por unanimidade, e rejeitada, com 22 votos contra, 2 votos a favor e 2 abstenções.....

A Proposta O foi admitida para discussão, por unanimidade, e rejeitada, com 22 votos contra, 2 votos a favor e 2 abstenções.....

A proposta T foi admitida para discussão, por unanimidade, e rejeitada, com 18 votos contra e 5 votos a favor

Documentos P, Q, R, S – Moções apresentadas pela bancada da CDU, (Doc. P), (Doc.Q), (Doc.R) e (Doc.S), que se encontram anexas à presente acta.....

A Moção P foi admitida para discussão, por unanimidade, e aprovada, por maioria, com 24 votos a favor e 2 abstenções.....

A Moção Q foi admitida para discussão, por unanimidade, e rejeitada, com 22 votos contra e 4 votos a favor.

A Moção R foi admitida para discussão, por unanimidade, e rejeitada, com 22 votos contra e 4 votos a favor.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

A Moção S foi admitida para discussão, por unanimidade, e rejeitada, com 22 votos contra, 2 votos a favor e 2 abstenções.....

Documento U – Moção apresentada pelo deputado Sérgio Nicolae do PS, que se encontra anexa à acta (Doc. U).....
A Moção foi admitida e aprovada por unanimidade.....

Documentos V e Z – Moções apresentadas pela bancada do PS, que se encontram anexas à acta (Doc. V) e (Doc. Z).....
A Moção V foi admitida por unanimidade, e aprovada, por maioria, com 24 votos a favor e 2 abstenções.....
A Moção Z foi admitida por unanimidade, e aprovada, por maioria, com 24 votos a favor e 2 abstenções.....

Documento X – Moção apresentada pelo deputado José Alberto Barros do PS, que se encontra anexa à acta (Doc. X).....
A proposta foi admitida por unanimidade, e aprovada, por maioria, com 23 votos a favor e 3 abstenções.....

Deu-se, de seguida, início à análise dos assuntos constantes da Ordem do Dia:

No ponto 1 - Apreciar a informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 Janeiro;

Foram solicitadas ao Sr. Presidente da Câmara os seguintes pedidos de esclarecimento relativos à informação:



f m
[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- O Sr. Deputado Manuel Lemos questionou sobre os pontos: 7, 26 e 27;
- O Sr. Deputado Marcos Quitério questionou sobre o ponto 3, questões que estão anexas à presente acta;
- O Sr. Deputado Daniel Santana questionou sobre os pontos 1 e 6;
- O Sr. Deputado Rui Filipe questionou sobre o ponto 7;
- O Sr. Deputado Vítor Tomé questionou sobre os pontos 5, 6, 10 e 18;
- O Sr. Deputado Daniel Santana questionou sobre os pontos 3 e 5;
- O Sr. Deputado Manuel Carvalho questionou sobre os pontos 7, 15 e 27.....

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara para responder às questões suscitadas pelos Srs. Deputados, dizendo:

Relativamente ao ponto nº 3, a Câmara não pretende manter a fábrica do "Gargalo" como "monumento" e as intervenções visam questões de segurança, limitando o acesso à mesma.....

É intenção da Câmara adquirir a fábrica para realojamento dos moradores do Bairro 16 de Junho-Sul.....

A Câmara tem solicitado a intervenção da PSP, para impedir que a mesma seja frequentada.....

Relativamente ao Chalé "Vitória", estão em execução os projectos. Não temos valores relativamente aos custos da recuperação.....

Quanto às lendas, não existem dados sobre todas, mas temos presente algumas, como a "Floripes" e o "Menino dos Olhos Grandes".....

Os Largos terão uma alusão às lendas e uma obra de arte alusiva às mesmas. Para isto ainda não existe calendarização.....

As candidaturas a regeneração urbana serão apresentadas pelas Empresas Municipais Fesnima e Mercados de Olhão.....



f. m.
[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Relativamente ao Protocolo com a Deco, tem o mesmo sido divulgado através do site da Câmara Municipal de Olhão.....

No que toca à GAC (Gabinete de Acção Costeira), as candidaturas são relativas a vários concelhos.....

A Câmara está a aguardar as orientações relativamente às candidaturas.....

Já temos três candidaturas, uma marítimo-turística, outra de captura e embalagem de pescado e outra para estabelecimento de peixaria.....

Quanto ao RSI, têm sido feitas demarches para que a Câmara faça parte do Núcleo Local de Inserção Social.....

Os principais credores da CMO, são a ADSE, a EDP e alguns empreiteiros.....

A Câmara tem tido dificuldade em arranjar a componente nacional para os financiamentos europeus.....

No ponto 2 - Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a alteração do Regulamento do Parque de Estacionamento Subterrâneo do Levante e das Respectivas Taxas.

Intervieram os Srs. Deputados Vítor Tomé e Rui Filipe.....

O Sr. Presidente da Câmara delegou a palavra no Sr. Vereador do Pelouro de Trânsito, Alberto Almeida, para responder às questões suscitadas pelos Srs. Deputados.....

Posta a votação, a proposta foi aprovada, por maioria, com 22 votos a favor, 2 votos contra e 2 abstenções, com a declaração de voto vencido que se junta (Doc 2).....



S. R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Encerrada a análise e discussão dos assuntos relativos à Ordem do Dia, foi iniciado um período dedicado ao público, não tendo sido registado qualquer pedido de intervenção.....

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente acta que, após lida e votada, foi aprovada, por maioria, com 25 votos a favor e 1 voto contra, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal e por mim que a secretariei, tendo sido, em seguida, encerrada a sessão.....

O Presidente da Assembleia Municipal,

O 1º Secretário da Assembleia Municipal,



(B)

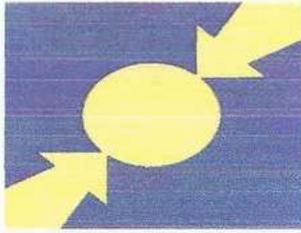
**Exmº Sr. Presidente da Assembleia
Municipal de Olhão**

O Deputado Municipal Rui M. G. Filipe vem apresentar o seguinte assunto para antes da ordem do dia da Assembleia Municipal do mês de Fevereiro:

- Que a Assembleia delibere recomendar à C.M.O, a reparação do alcatrão no passeio da Avenida Calouste Gulbenkian, junto à linha do caminho de ferro, utilizado para a prática de atletismo e conhecido por "recta do sacrifício"; visto no estado actual dificultar a circulação de crianças, carrinhos de bebé, pessoas idosas e praticantes de atletismo.

Olhão, 14 de Fevereiro de 2011.

Pel'ó Bloco de Esquerda



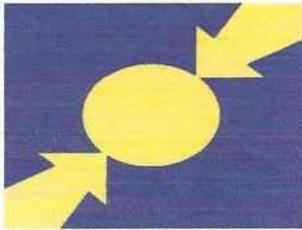
CDS- Partido Popular

@
✍

Manuel Firmino Lemos, CDS Partido Popular, membro da Assembleia Municipal, eleito pela Coligação em “ Olhão Nós Acreditamos “ vem propor que esta Assembleia marcada para 28 de Fevereiro de 2011, aprove um voto de louvor á ACRAL – Associação dos comerciantes do Algarve – Delegação de Olhão , por ter montado, pelo 2º ano consecutivo , o Presépio Ao Vivo , evento que proporcionou um pólo de atracção que dinamizou a actividade dos comerciantes locais.

O Signatário

Manuel Firmino Lemos



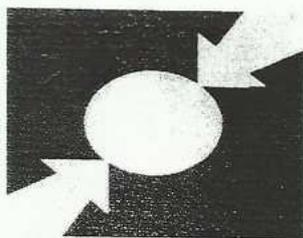
CDS- Partido Popular



Manuel Firmino Lemos, CDS Partido Popular, membro da Assembleia Municipal, eleito pela Coligação em “ Olhão Nós Acreditamos “ vem propor que a Câmara Municipal instale em diversos locais do nosso concelho, contentores para depósito de vestuário, calçado, brinquedos, cujo objectivo será ajudar os munícipes mais carenciados e ao mesmo tempo contribuir para a preservação do meio ambiente.

Olhão, 22 de Fevereiro de 2011

O Signatário



CDS- Partido Popular

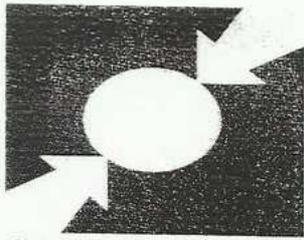
②

Manuel Firmino Lemos, CDS Partido Popular, membro da Assembleia Municipal, eleito pela Coligação em “ Olhão Nós Acreditamos “ vem propor a esta Assembleia um Voto de louvor ao clube Oriental de Pechão e ao seu atleta Jorge Costa, por este ter – se consagrado no dia 19 de Fevereiro de 2011 Campeão Nacional de 50 km marcha .

Olhão, 22 de Fevereiro de 2011

O Signatário

Manuel Firmino Lemos



CDS- Partido Popular

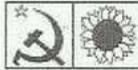
7

Manuel Firmino Lemos, CDS Partido Popular, membro da Assembleia Municipal, eleito pela Coligação em " Olhão Nós Acreditamos " vem propor a esta Assembleia um Voto de louvor ao clube Oriental de Pechão e á sua atleta Carolina Costa, pela sua vitória nos infantis femininos marcha em provas realizado no dia 19 de Fevereiro de 2011

Olhão, 22 de Fevereiro de 2011

O Signatário

Manuel Firmino Lemos



Assembleia Municipal de Olhão

Sessão Ordinária de 28 de Fevereiro de 2011

RECOMENDAÇÃO
(a aprovar pela Assembleia)

Por razões de segurança é imperativo que junto a cada saída de escola exista uma passadeira para peões. Pelas mesmas razões, e para evitar que por decisões intempestivas e por vezes imponderadas próprias das idades escolares, os alunos se lancem para a passadeira em corrida e/ou sem tomar as devidas precauções, recomenda-se o uso de barreiras que impeçam uma saída directa da escola através do portão para a rua/estrada mesmo que esta tenha uma passadeira em frente.

Se em algumas escolas do concelho tais normas de segurança já foram implementadas ^{existe uma} ~~outras~~ ainda não.

EM QUE

Eu, Victor Tomé, enquanto Presidente da Assembleia de Freguesia de Olhão tive oportunidade de recomendar que tais obras fossem levadas a cabo na Escola Primária nº 1 do “Largo da Feira” à semelhança do que já existe na Escola Primária da Cavalinha. Infelizmente até hoje tais obras ainda não se concretizaram. ~~De igual modo, existem outras escolas no concelho onde estas normas ainda não foram implementadas.~~

Neste contexto, os Deputados Municipais da CDU têm a honra de propor que a Assembleia Municipal reunida na sua reunião ordinária de 28 de Fevereiro de 2011 delibere:

- Recomendar à Câmara Municipal de Olhão a colocação de barras de protecção junto a cada portão de saída ^{DESTA} ~~de todas as~~ escolas do concelho;
- Recomendar à Câmara Municipal de Olhão a demarcação e sinalização de passadeiras para peões junto a cada saída ^{REFERIDA} ~~das~~ escolas do concelho.

Os eleitos pela CDU na Assembleia Municipal de Olhão

Victor Tomé

João Manuel Marques



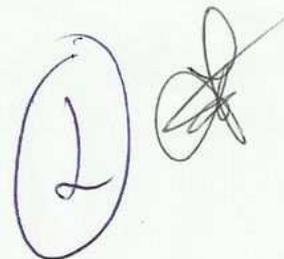
MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

Congratulamo-nos e felicitamos a Câmara Municipal de Olhão, pela louvável iniciativa de se candidatar ao PROMAR para aquisição de coletes de salvação a distribuir gratuitamente pelos proprietários de embarcações de pesca local, aproveitando fundos comunitários, daí resultando um custo de apenas 10% para o Município.

Tal medida reveste-se de extrema importância, pois com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 9/2011, de 18 de Janeiro, que altera o regime jurídico aplicável aos meios de salvação de embarcações nacionais e o Regulamento dos Meios de Salvação relativo à segurança de embarcações e equipamentos marítimos, passa a estar consagrada legalmente a obrigatoriedade do uso de coletes individuais de salvação para os pescadores das embarcações de pesca local.

Sendo do conhecimento geral as dificuldades vividas pelo sector da pesca, este esforço da Câmara Municipal de Olhão é um incentivo de extrema importância para a comunidade piscatória, a qual na maioria dos casos não teria nem os conhecimentos nem os meios necessários e recursos financeiros para contratar consultores e formalizar uma candidatura ao PROMAR.

Os eleitos pela CDU na Assembleia Municipal de Olhão



RECOMENDAÇÃO
(a aprovar pela Assembleia)

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 9/2011, de 18 de Janeiro, que altera o regime jurídico aplicável aos meios de salvação de embarcações nacionais e o Regulamento dos Meios de Salvação relativo à segurança de embarcações e equipamentos marítimos, passa a estar consagrada legalmente a obrigatoriedade do uso de coletes individuais de salvação para os pescadores das embarcações de pesca local.

Meritariamente a Câmara Municipal de Olhão está a candidatar-se ao PROMAR para obtenção desses coletes de salvação a distribuir sem custos aos proprietários de embarcações de pesca local.

A Câmara estabeleceu como prazo limite que os interessados em adquirir, sem custos, os coletes de salvação obrigatórios para embarcações de pesca local, devem entregar a documentação necessária até ao próximo dia 4 de Março, no Gabinete de Apoio às Pescas.

Sendo do nosso conhecimento que muitos dos potenciais interessados ainda não tinham conhecimento desta candidatura, **os Deputados Municipais da CDU têm a honra de propor que a Assembleia Municipal reunida na sua reunião ordinária de 28 de Fevereiro de 2011 delibere:**

- Recomendar à Câmara Municipal de Olhão, o alargamento do prazo para entrega da documentação de candidatura, caso tal não inviabilize a própria candidatura conjunta;
- Recomendar à Câmara Municipal de Olhão uma mais efectiva divulgação junto da população relacionada com a actividade da pesca e dos potenciais interessados;
- Sendo a Câmara Municipal de Olhão uma das entidades promotoras desta iniciativa, e caso tal ainda não esteja previsto, recomendar que a Câmara Municipal de Olhão mande estampar em todos os coletes a distribuir o logótipo do Município.



Os eleitos pela CDU na Assembleia Municipal de Olhão

Victor Tomé

João Tavares Inácio



MOÇÃO DE SAUDAÇÃO - DIA DA MULHER

Clara Zetkin, propôs e fez aprovar em 1910, na Dinamarca, durante uma conferência internacional de mulheres, um dia de luta internacional da mulher, em homenagem à dura luta travada em 1857 pelas operárias de uma fábrica têxtil em Nova Iorque, que organizaram uma grande greve ocupando uma fábrica e reivindicando melhores condições de trabalho, redução da carga horária de 16 para 10 horas diárias, equiparação de salários com os homens que faziam o mesmo trabalho e tratamento digno, entre outras reivindicações. A ocupação e greve foi reprimida com violência sendo a fábrica incendiada. Mais de 100 mulheres tecelãs morreram carbonizadas num acto desumano.

Desde então, todos os anos, se celebra a 8 de Março o dia Internacional da Mulher, no qual saem à rua milhares de mulheres a uma escala planetária, unidas na defesa dos seus direitos e emancipação como forma de obtenção de uma condição de vida mais digna. Deve-se aproveitar este dia para discutir o papel da mulher na sociedade actual. Juntar esforços para a cada dia nos aproximarmos mais do ideal do fim preconceito, da discriminação e da desvalorização da mulher.

Apesar das muitas e significativas melhorias na vida das mulheres, um pouco por todo o mundo, são vários os motivos que infelizmente, ainda hoje nos levam a assinalar esta data, pois subsistem as discriminações, as desigualdades e as violações de direitos tão essenciais como o acesso à educação, à saúde e ao trabalho. A prova de que ainda subsistem discriminações é a existência da obrigação legal de paridade de género nas listas concorrentes às eleições. Se não fosse necessário, não estaria na lei.

Em Portugal e segundo o INE, no último trimestre de 2010 existiam 323,6 mil mulheres sem trabalho, representando um crescimento de 14% do desemprego feminino, correspondendo a 52% do total de desempregados, o que torna imprescindível e urgente que actualmente, como há 154 anos atrás, se prossiga a luta por um emprego digno com direitos e horários de trabalho justos, pela estabilidade e a igualdade social e laboral.



Considerando que persistem muitos factores de discriminação, de retrocesso e de ameaça a direitos conquistados, é fundamental que se assuma o compromisso activo na construção de uma sociedade mais justa, em que se defenda os direitos das mulheres.

Neste sentido, os Deputados Municipais da CDU têm a honra de propor que a Assembleia Municipal reunida na sua reunião ordinária de 28 de Fevereiro de 2011 delibere:

- Saudar todas as mulheres portuguesas por ocasião da passagem do Dia Internacional da Mulher, em particular as trabalhadoras do Município de Olhão, apelando à continuidade na reivindicação pela igualdade de direitos e de oportunidades;
- Dar conhecimento da presente Saudação às organizações de defesa dos direitos das Mulheres.

Os eleitos pela CDU na Assembleia Municipal de Olhão

Victor Tomé

José Manuel Marques

Moção de congratulação

U
K

Vem a bancada municipal do Partido Socialista por este meio apresentar uma moção de congratulação pelo evento realizado pela Câmara Municipal de Olhão onde foram lançadas as linhas orientadoras da política cultural para o Município.

Foi um evento amplamente noticiado na comunicação social regional onde o executivo Olhanense mostrou que situações de constrangimento financeiro, como a que vivemos, podem ser aproveitadas como oportunidades para inovar na forma de fazer política e com menos recursos chegar a públicos mais diversificados, nunca nos demitindo da nossa função como autarcas que é providenciar uma melhoria da vida da nossa população.

Para a bancada do PS
Sérgio Nicolae Santos

Moção de Congratulação e Recomendação

Dos eleitos pelo Partido Socialista à reunião ordinária da Assembleia Municipal de Olhão de 28 de Fevereiro de 2011

Considerando que, no âmbito do programa de modernização do parque escolar destinado ao ensino secundário e aprovado pela **Resolução do Conselho de Ministros nº1/2007**, foi lançada em 29 de Janeiro de 2011 a **Fase 4 daquele programa**, que abrange o Agrupamento de Escolas Professor Paula Nogueira, que irá passar a Escola Básica e Secundária, prevendo-se o início das obras em Janeiro de 2012, com o que nos congratulamos, e que tais factos indiciam que na reorganização da rede escolar (**Portaria nº 1181/2010 de 16 de Novembro**) o Agrupamento de Escolas Prof. Paula Nogueira irá abranger outra(s) escolas/agrupamentos e que outras escolas/agrupamentos irão também ser reagrupadas, a bancada do partido socialista recomenda à Câmara Municipal de Olhão que, para a emissão do seu parecer junto da DREALg, tenha em conta os seguintes critérios :

1. Sejam consultados as direcções dos actuais agrupamentos *e outros elementos da comunidade educativa.*
2. Número de alunos por Agrupamento
3. Proximidade geográfica das diferentes escolas a abranger no mesmo agrupamento;
4. Sequencialidade das crianças e jovens nos diferentes níveis de ensino na mesma área de abrangência do Agrupamento;
5. Articulação curricular entre os níveis e ciclos de ensino abrangidos pelas escolas do Agrupamento, tendo por base a adequação dos seus projectos educativos;
6. Complementaridade, em termos de antiguidade, do corpo docente das escolas a agrupar;
7. Melhores condições de funcionamento da gestão e dos serviços administrativos;
8. Previsão para os próximos anos dos espaços disponíveis para o número de grupos/turmas que integrarão o agrupamento.
9. Os custos com a acção social escolar, nomeadamente as despesas acrescidas com os transportes escolares, para uma escolaridade obrigatória de 12 anos ;

Desta recomendação deverá ser dado conhecimento à DREALg.

A bancada do Partido Socialista

28 Fevereiro 2011

MOÇÃO

Dos eleitos pelo Partido Socialista à reunião ordinária da Assembleia Municipal de Olhão de 28 de Fevereiro de 2011

No dia 23 de Fevereiro de 2011, na escola - sede do Agrupamento de Escolas Dr. Alberto Iria, a Comissária Executiva da UNESCO em Portugal, Dra Manuela Galhardo, procedeu à entrega do **certificado de Escola Associada da Rede de Escolas UNESCO** aos directores do Agrupamento de Escolas Dr. Alberto Iria e da Escola Secundária Francisco Fernandes Lopes, como reconhecimento da importância dos projectos que têm vindo a desenvolver.

A bancada do PS congratula-se com tal reconhecimento, considerando que os projectos **"FORMOSA... Empreender com Sustentabilidade"** e **"OLHÃO... OLHAR do Cerro ao Mar..."**, desenvolvidos respectivamente pela Escola E.B. 2,3 Dr. Alberto Iria e pela Escola Secundária Dr. Francisco Lopes, apresentam como principais objectivos a promoção, valorização e divulgação de aspectos ligados ao património natural e histórico-cultural da região e do nosso concelho, numa perspectiva de interpretação da paisagem e exploração sustentada dos seus recursos.

É ainda de relevar que os projectos procuram sensibilizar a comunidade olhanense, partindo dos mais jovens, para uma maior consciência ambiental que concilie os objectivos económicos com a preservação dos recursos naturais ou seja um desenvolvimento sustentável e ainda porque se concretizam em parceria, através do envolvimento dos professores e jovens das duas escolas, indo para além da sala de aula, uma vez que se traduzem em actividades concretas e dedicados a problemas que os alunos sentem como seus e em que as Escolas cumprem o seu papel como lugar de transmissão dos valores e das práticas da cidadania e do saber.

O reconhecimento pela UNESCO e a congratulação da Assembleia Municipal deverão ser divulgados pela Autarquia e do facto dar-se conhecimento à DREALg.

Pela bancada do Partido Socialista

José Alberto F. Barros

28 Fevereiro 2011

MOÇÃO

7



Dos eleitos pelo Partido Socialista à reunião ordinária da Assembleia Municipal de Olhão de 28 de Fevereiro de 2011

No dia 23 de Fevereiro de 2011, na Biblioteca Municipal de Olhão, a Comissária Executiva da UNESCO em Portugal, Dra Manuela Galhardo, procedeu à entrega do **Certificado Biblioteca Associada da Rede de Biblioteca UNESCO** ao **Vice-presidente da Câmara Municipal de Olhão** e vereador do pelouro da Cultura, **Dr. António Miguel Pina**, como reconhecimento da importância dos projectos que esta tem vindo a desenvolver.

A bancada do PS congratula-se com esta iniciativa por parte deste organismo, considerando todo o trabalho desenvolvido na Biblioteca e o grande dinamismo na organização de eventos, bem como na interacção com o público local e visitante.

A Biblioteca Municipal de Olhão foi a **Primeira do Algarve** e a sexta a nível nacional associada à rede de Bibliotecas da UNESCO e que recebeu tão importante certificado. Na cerimónia, a responsável da UNESCO garantiu todo o apoio por parte daquele organismo na continuidade do trabalho que a Biblioteca tem vindo a desenvolver, bem como em novos projectos e iniciativas. A exposição A UNESCO em Cartaz, que está patente na BMO, tem mostrado a todos os que a visitam a complexidade e abrangência das actividades a que a organização se dedica.

O principal objectivo da Rede de Bibliotecas Associadas da UNESCO é encorajar as bibliotecas a desenvolver actividades nos domínios da organização, como a promoção dos direitos humanos e da paz, do diálogo cultural, a protecção do ambiente ou a luta contra o analfabetismo.

O reconhecimento pela UNESCO e a congratulação da Assembleia Municipal deverão ser divulgados pela Autarquia

Pela bancada do Partido Socialista





(A)

**Exmº Sr. Presidente da Assembleia
Municipal de Olhão**

O Deputado Municipal Rui M. G. Filipe vem apresentar o seguinte assunto para antes da ordem do dia da Assembleia Municipal do mês de Fevereiro:

Que a Assembleia delibere recomendar à C.M.O o apoio ao nascimento, com um subsídio de 500 euros, para as mães desempregadas ou à procura do primeiro emprego.

Tendo em conta a grave situação socio-económica, com a diminuição das prestações sociais e de subsídios de desemprego, que afecta negativamente a sobrevivência de centenas de famílias, com um número crescente de desemprego, em valores acima da média nacional.

Numa posição de solidariedade, da Câmara Municipal, pelo nascimento de cada bebé no Concelho; ajudando a minorar as dificuldades na vida dos recém-nascidos e futuros cidadãos olhanenses.

Olhão, 14 de Fevereiro de 2011.

Pel'ó Bloco de Esquerda



Assembleia Municipal de Olhão

Sessão Ordinária de 28 de Fevereiro de 2011

RECOMENDAÇÃO
(a aprovar pela Assembleia)

A “Associação Tempus”, IPSS do nosso concelho, que para além dos diversos projectos no âmbito da intervenção social, levou a cabo com reconhecido mérito e sucesso a construção da creche “Arca de Noé” em Quelfes.

A referida creche tem nos espaços envolventes, um terreno em “terra batida” que é utilizado como parque de estacionamento. Este terreno já era anteriormente utilizado como parque de estacionamento dos utentes do “Clube de Caçadores”. Este terreno está assumido pela autarquia como parque de estacionamento efectivo, daí a existência à sua entrada da respectiva sinalização rodoviária vertical, colocada pela autarquia, como se pode constatar pelas fotografias junto.

Como se sabe a qualidade do ar interior dos edifícios consagrado no RSECE (Regulamento dos Sistemas Energéticos de Climatização em Edifícios) e no SCE (Sistema Nacional de Certificação Energética e da Qualidade do Ar Interior nos Edifícios), pressupõe a abertura de janelas para renovação e circulação do ar. Porém, mesmo que as condições atmosféricas, em termos de temperatura e humidade, o permitam, a creche não pode manter as janelas abertas sob pena de entrada de autênticas nuvens de poeira levantadas pelo vento e pelos veículos e provenientes do improvisado parque de estacionamento em terra batida. De igual modo, as criancinhas que de outra forma poderiam brincar no jardim da creche em dias mais amenos, vêm-se impedidas pelos mesmos motivos.

Como facilmente se depreende, o parque também não serve os seus devidos propósitos assim em terra batida, pois em dias de chuva facilmente se transforma num autêntico lamaçal conforme documentam as fotos junto, levando a que os utentes não só tenham que se deslocar no mesmo, como transportem imensos detritos para o interior da creche.



A creche “Arca de Noé” foi inaugurada no já algo distante dia 24 de Setembro de 2010, com a presença do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Olhão bem como do Exmo. Sr. Secretário de Estado do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, e não obstante os diversos pedidos de representantes da referida creche quer junto da Câmara Municipal quer junto da Junta de Freguesia de Quelfes o referido parque ainda permanece em terra batida.

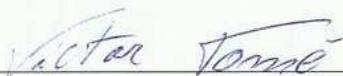
Temos conhecimento que está prevista uma urbanização para aquela zona, porém a referida situação não se compadece por provisórios que se tornam definitivos nem por esperas *ad-
eternum* por uma suposta urbanização.

Neste contexto, os Deputados Municipais da CDU têm a honra de propor que a Assembleia Municipal reunida na sua reunião ordinária de 28 de Fevereiro de 2011 delibere:

- Recomendar à Câmara Municipal de Olhão a pavimentação do referido parque de estacionamento, ou caso entenda ser da competência da Junta de Freguesia de Quelfes, por eventual delegação de competências, diligenciar junto da mesma para que leve a cabo a referida intervenção;
- Requerer que a Câmara Municipal de Olhão prossiga todas as diligências ao seu alcance para a prossecução da referida obra com carácter de urgência.

Em anexo: 3 fotografias

Os eleitos pela CDU na Assembleia Municipal de Olhão





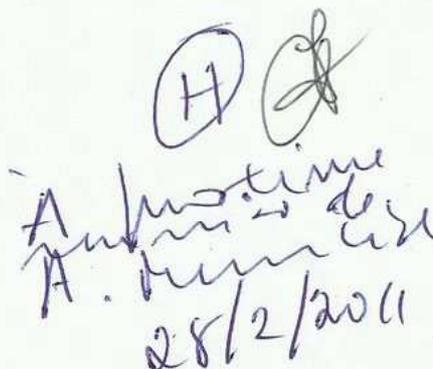


O espaço está devidamente assumido como um parque de estacionamento como comprova a sinalização rodoviária vertical!

CDU – Coligação Democrática Unitária

Assembleia Municipal de Olhão

Sessão Ordinária de 28 de Fevereiro de 2011


A. Justine
A. ...
28/2/2011

RECOMENDAÇÃO
(a aprovar pela Assembleia)

Em frente ao “Clube de Caçadores” de Quelfes e junto à creche “Arca de Noé” foram no final de 2010 demarcados 2 lugares de estacionamento reservados a pessoas deficientes e/ou com mobilidade reduzida.

Tais lugares de estacionamento estão posicionados numa via de sentido único em plena curva de cerca de 180°, na parte exterior da mesma, e numa zona descendente, de fraca visibilidade para o condutor que só se aperceberá da presença de algum veículo estacionado a menos de 20m do mesmo.

Os lugares de estacionamento referidos violam claramente o preceituado no código da estrada, e não podem de forma alguma ser considerados lugares de estacionamento reservados a pessoas deficientes e/ou com mobilidade reduzida.

Não basta pintar no chão um lugar de estacionamento com o dístico de deficiente e colocar sinalização vertical. Tal obedece ao preceituado em legislação própria.

O Decreto-Lei nº 123/97, de 22 de Maio, aprovou as normas técnicas destinadas a permitir a acessibilidade às pessoas deficientes e com mobilidade condicionada, tendo o mesmo sido revogado pelo Decreto-Lei nº 163/2006 de 8 de Agosto, que reforçou a imperativa necessidade e urgência de se proceder a alterações a esse nível.

À luz da lei os lugares escolhidos não são os correctos e nem cumprem todos os requisitos previstos quer no Decreto-Lei quer o disposto no ponto 2.8.2 do anexo ao referido Decreto-Lei, nomeadamente, pelo menos os seguintes:

1) Ter uma largura útil não inferior a 2,5 m;



- 2) *Possuir uma faixa de acesso lateral com uma largura útil não inferior a 1 m;*
- 3) *Ter um comprimento útil não inferior a 5 m;*
- 4) *Estar localizados ao longo do percurso acessível mais curto até à entrada/saída do espaço de estacionamento ou do equipamento que servem;*
- 5) *Se existir mais de um local de entrada/saída no espaço de estacionamento, estar dispersos e localizados perto dos referidos locais;*

Em condições normais tais locais de estacionamento são um verdadeiro perigo para os seus utilizadores e restantes condutores. Em dias de chuva com o piso escorregadio uma verdadeira armadilha.

Fazemos votos para que não seja necessário acontecer nenhuma desgraça com culpas imputáveis directamente à autarquia por autorizar o estacionamento em local proibido e perigoso, nem que a justiça tenha que punir a autarquia, por eventual acidente, antes de se tomarem as medidas adequadas.

Face ao exposto, os Deputados Municipais da CDU têm a honra de propor que a Assembleia Municipal reunida na sua reunião ordinária de 28 de Fevereiro de 2011 delibere:

- Recomendar à Câmara Municipal de Olhão a imediata remoção dos lugares de estacionamento reservados a deficientes e pessoas de mobilidade reduzida do actual local;
- Recomendar à Câmara Municipal de Olhão a demarcação de lugares de estacionamento reservado a deficientes e a pessoas de mobilidade reduzida, no interior do parque de estacionamento ali existente, depois de este ser devidamente pavimentado, e no cumprimento de todos os normativos legais, nomeadamente o código da estrada e o Decreto-Lei nº 163/2006, de 8 de Agosto, e protegidos por barreiras de protecção caso fiquem junto à curva referida;
- Recomendar ao Exmo. Sr. Vereador com o pelouro do trânsito que reúna com os técnicos da CMO responsáveis pela execução da demarcação deste tipo de lugares de estacionamento e os actualize sobre a legislação específica em vigor.

Em anexo: 3 fotografias

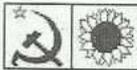
Os eleitos pela CDU na Assembleia Municipal de Olhão

Victor Tomé

João Tavares Marques



2 lugares de estacionamento reservados a deficientes junto à creche “Arca de Noé” e em frente ao “Clube dos Caçadores”, que não cumprem todos os requisitos preceituados no Decreto-Lei nº 163/2006, de 8 de Agosto, nem o código da estrada



CDU – Coligação Democrática Unitária

Assembleia Municipal de Olhão

Sessão Ordinária de 28 de Fevereiro de 2011

RECOMENDAÇÃO
(a aprovar pela Assembleia)

Considerando que o Museu Municipal de Olhão, instalado no edifício do "Compromisso Marítimo" é o único espaço cultural que dedica alguma atenção à história da actividade piscatória e do marisqueio no nosso concelho, o qual embora valioso é francamente pequeno para albergar tamanha riqueza cultural existente na história olhanense, e se apresenta como pouco para oferecer aos turistas e visitantes;

Considerando que boa parte do espólio e instrumentos existentes em fábricas já foi doado a outros municípios, nomeadamente para a "Museu da Indústria Conserveira de Portimão";

Considerando que algum desse material doado à Câmara Municipal de Olhão, está a apodrecer na rua em volta da Ecoteca, precisamente por falta de melhor espaço para o colocar;

Considerando ainda, que no Plano Plurianual de Investimentos de 2011 (PPI/GOP), está inscrita uma verba de 1.000€ em 2011 e 300.000€ para cada um dos anos de 2012 e 2013, no Projecto "02.01.2002/22-1" (Museu da Ciência e do Mar), **os Deputados Municipais da CDU têm a honra de propor que a Assembleia Municipal reunida na sua reunião ordinária de 28 de Fevereiro de 2011 delibere:**

- Apelar e recomendar à Câmara Municipal de Olhão, que finalmente crie um Museu que albergue o espólio e história relativa às actividades da pesca, indústria conserveira e do marisqueio de Olhão, num espaço condigno e compatível com toda riqueza histórica, económica e social que essas actividades têm e tiveram para o nosso concelho, antes que mais material se perca e deteriore;

- Recomendar à Câmara Municipal de Olhão que para o efeito consulte as entidades mais directamente ligadas a essas actividades, bem como os seus executantes ainda vivos de modo a enriquecer esse museu e colher valiosas histórias, opiniões e ideias.

Os eleitos pela CDU na Assembleia Municipal de Olhão

Victor Tome

João Tavares Marques



CDU – Coligação Democrática Unitária

Assembleia Municipal de Olhão

Sessão Ordinária de 28 de Fevereiro de 2011

N

RECOMENDAÇÃO
(a aprovar pela Assembleia)

Considerando que o concelho de Olhão é rico em rotundas na sua rede viária, contando-se pelo menos 12 rotundas nas vias principais, das quais muito poucas estão embelezadas com monumentos ou esculturas ao invés do que acontece em muitos outros concelhos;

Considerando que o embelezamento da cidade é também factor de incentivo a que sejamos visitados por turistas;

Considerando ainda, que no Plano Plurianual de Investimentos de 2011 (PPI/GOP), está inscrita uma verba de 70.000€ em 2011 e 200.000€ para 2012, no Projecto "02.01.2003/9" (construção de monumentos), **os Deputados Municipais da CDU têm a honra de propor que a Assembleia Municipal reunida na sua reunião ordinária de 28 de Fevereiro de 2011 delibere:**

- Apelar e recomendar à Câmara Municipal de Olhão, que encete as diligências necessárias para que muito em breve o embelezamento das nossas rotundas através de monumentos e/ou esculturas seja uma realidade;
- Recomendar à Câmara Municipal de Olhão que para o efeito escolha temas alusivos à história do Concelho, à sua actividade piscatória, do marisqueio, indústria conserveira e lendas da nossa terra;
- Recomendar, a título de exemplo, que na rotunda próximo do Bingo do Olhanense a autarquia coordene com o Sporting Clube Olhanense a escolha conjunta de uma lenda do clube a homenagear através de monumento ou escultura.



Os eleitos pela CDU na Assembleia Municipal de Olhão

Victor Tomé
João Tavares Marques

CDU – Coligação Democrática Unitária

Assembleia Municipal de Olhão

Sessão Ordinária de 28 de Fevereiro de 2011



RECOMENDAÇÃO
(a aprovar pela Assembleia)

Aquando da construção e inauguração da "Via do Infante" (A22), e dado que a mesma à altura servia apenas o Sotavento Algarvio, o nó de Moncarapacho/Sta. Catarina era efectivamente o mais adequado e único para quem tivesse como destino o concelho de Olhão.

Porém, logo que a A22 se estendeu até ao Barlavento Algarvio passou a existir um outro nó muito mais adequado para quem provém dessa zona, ou vindo de fora do Algarve dá entrada na A22 na zona do Barlavento Algarvio e se dirige para Olhão. Refiro-me concretamente ao nó de Faro/S. Brás de Alportel, próximo de Estoi.

Qualquer utente da A22 proveniente de Oeste (Barlavento), que utilize o nó de Estoi para se dirigir para Olhão, ao fim de apenas cerca de 5km estará a entrar no concelho, sendo disso informado por uma placa de boas vindas, na qual está inscrito aquilo que de mais interessante o visitante poderá encontrar em Olhão. Ao fim de **12,1Km** estaremos a entrar em Olhão-Cidade.

Se o utente não informado (porque a sinalização vertical da A22 não informa que o nó de Estoi é uma alternativa válida para se dirigir a Olhão), seguir até ao nó sinalizado como o indicado, ou seja, o nó de Moncarapacho/Sta. Catarina, fará **22,5Km** até entrar em Olhão - cidade, ou seja, praticamente o dobro.

Como se sabe, actualmente os utentes da Via do Infante que optem pelo nó de Moncarapacho/Sta. Catarina, dirigem-se na sua grande maioria pela via rápida perdendo a oportunidade de provar a óptima gastronomia moncarapachense e de contactar com as suas boas gentes. Assim sendo, um eventual desvio de trânsito para o outro nó referido nem sequer prejudicaria a freguesia de Moncarapacho.



Por seu turno, o desvio de algum desse trânsito que se dirija a Olhão para o nó de Estoi, muito embora acrescente trânsito ao centro de Pechão e o piso desse percurso não seja tão bom, traria também visitantes à freguesia que inevitavelmente seriam brindados com um desfile de bons restaurantes e alguns espaços culturais ainda antes de chegarem a Olhão - cidade, para além da vantagem já enunciada em termos de distância percorrida pelo visitante. Veja-se em anexo o mapa indicando o percurso recomendado, assinalado a vermelho. As setas azuis representam as indicações a colocar na A22 e as setas vermelhas as indicações a colocar e/ou reparar nas estradas nacionais e municipais.

Somos cada vez mais visitados, em virtude do desenvolvimento turístico do concelho bem como da boa campanha que o Sporting Clube Olhanense tem feito na 1ª Liga Portuguesa, e que arrasta atrás dos clubes visitantes milhares de adeptos. Não raras vezes em conversa com alguns desses visitantes me têm referido a título de brincadeira mas espelhando a sua frustração que "É quase preciso ir a Tavira para chegar à tua terra!". E de facto isso é verdade. Portanto, esta é uma realidade que importa mudar sob pena desses mesmos visitantes se desviarem para outros concelhos limítrofes.

Neste cenário, os Deputados Municipais da CDU têm a honra de propor que a Assembleia Municipal reunida na sua reunião ordinária de 28 de Fevereiro de 2011 delibere:

- Apelar e recomendar à Câmara Municipal de Olhão, que encete todas as diligências necessárias junto das entidades competentes sensibilizando-as para a problemática descrita e requerendo-lhes a colocação de placas de sinalização vertical na A22 antes e à saída do nó de Estoi, indicando essa saída como possível para chegar a Olhão;
- Apelar e recomendar à Câmara Municipal de Olhão, que encete todas as diligências necessárias junto das entidades competentes sensibilizando-as para a problemática descrita e requerendo-lhes a colocação de placas de sinalização vertical na Estrada Nacional 2, eventualmente no mesmo local onde se indica a distância de 8Km para Faro, indicando o sentido e a distância para Olhão conduzindo os visitantes para a Estrada Nacional 2-6;
- Apelar e recomendar à Câmara Municipal de Olhão, que encete todas as diligências necessárias junto das entidades competentes requerendo-lhes a desobstrução regular da



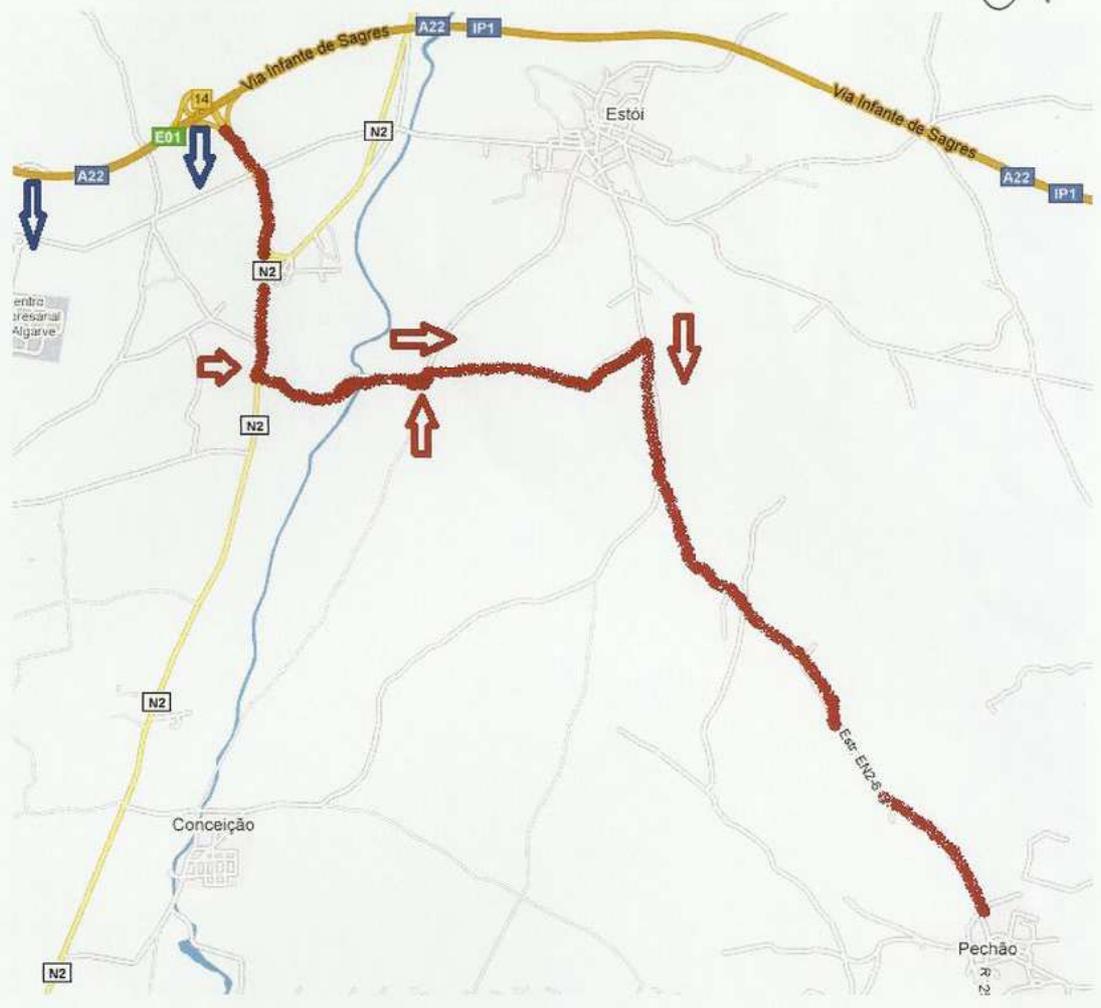
placa de sinalização vertical indicando o sentido e distância para Olhão na Estrada Nacional 2-6, habitualmente coberta por vegetação.

Em anexo: mapa ilustrativo

Os eleitos pela CDU na Assembleia Municipal de Olhão

Victor Tomé

João Tavares Marques



Mapa indicando o percurso alternativo recomendado

CDU

PCP-PEV



Handwritten initials and a signature in blue ink.

A CDU FAZ FALTA NA CAMARA DE OLHÃO!

MOÇÃO DE PROTESTO

Na Sessão da Assembleia Municipal do p.p. dia 23 de Dezembro 2010, foi discutida, votada e aprovada por proposta da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do art.º 53 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a actualização da tabela Geral de Taxas Municipais.

Durante toda a discussão desta proposta sempre a CDU se manifestou indisponível para a votar favoravelmente, sendo aliás a única força partidária com assento na Assembleia Municipal de Olhão que votou contra. O B.E. absteve-se, um elemento da Coligação "Em Olhão Nós Acreditamos" votou contra, tendo os eleitos pelo PS e pelo PSD votado a favor.

A Câmara justificou na altura pretender actualizar os valores da Tabela Geral de Taxas Municipais indexados à taxa de variação dos preços ao consumidor homologa de Outubro de 2010 do INE, sendo esse valor de 2,3%.

Argumentou então a CDU que a taxa correcta a utilizar para a actualização de quaisquer valores indexados à taxa de variação de preços do consumidor, deveria ser sempre a Taxa de variação média anual, o que facilmente se depreende que a taxa correcta a utilizar seria a Taxa de variação média anual que teve uma variação de 1,2% no período em apreço.

Verifica-se assim que a Câmara utilizou uma taxa que é superior em mais de 1% à taxa correcta, não nos tendo restado outra alternativa que não fosse a de votar contra uma actualização de preços que pretende dar aparência de absolutamente legal.

Agora que começou a chegar a casa dos munícipes a factura de Janeiro de 2011, começam a ouvir-se os protestos e a indignação no seio dos munícipes contra estes brutais aumentos. Em muitos casos os aumentos são superiores em 60% comparativamente com os valores em vigor até Dezembro 2010, facto que vem agravar ainda mais as já muito debilitadas condições de vida da esmagadora maioria dos munícipes.

Assim sendo, a Assembleia Municipal de Olhão, reunida em Sessão Ordinária no dia 28 de Fevereiro, manifesta o seu mais vivo protesto pela actualização desta Tabela de Taxas Municipais para valores nada consentâneos com as condições socio-economicas dos munícipes olhanenses, e nem sequer com o aumento aprovado por esta Assembleia.

Os Eleitos da CDU na Assembleia Municipal

*Victor Jorge
Jorge Tavares Marques*

Olhão, 28 de Fevereiro 2011

CDU

PCP-PEV



(R)
[Handwritten signature]

A CDU FAZ FALTA NA CAMARA DE OLHÃO!

DESPEDIMENTOS SEM JUSTA CAUSA, TRABALHO PRECÁRIO E RECIBOS VERDES

MOÇÃO

O despedimento sem justa causa já existe, e existe para todos os trabalhadores precários, em particular os jovens, que não têm estabilidade nos seus vínculos laborais cujo desemprego é brutalmente elevado e que estão mais uma vez a emigrar, com a perda para o país da imensa riqueza do seu saber e do seu trabalho. Existe nos recibos verdes, no trabalho temporário, nos contratos a prazo.

É do conhecimento geral que cada vez que estes jovens ouvem o Primeiro-ministro a falar de estabilidade governativa, sabem que ele está a falar da instabilidade das suas vidas; sabem que ele está a falar da continuação e no agravamento da exploração a que estão sujeitos.

O que está claro é que não há nenhuma oposição entre os direitos e os interesses dos trabalhadores jovens e dos menos jovens, nem entre os trabalhadores com contrato efectivo e os trabalhadores precários. A estabilidade que não quer dar a uns é a mesma que querem tirar a outros.

O Governo quer dar ao patronato a possibilidade de despedir, com indemnizações em saldo, trabalhadores efectivos, ou com contratos a prazo, não para contratar jovens trabalhadores para efectivos, mas para contratar mais falsos recibos verdes, mais trabalho temporário, mais precariedade, mais exploração.

É este ciclo vicioso da precariedade (sempre com baixo salário), que é "via verde" para o desemprego e para a seguir o salário ser ainda mais baixo e o emprego mais precário. É este ciclo vicioso que é preciso romper.

Os recibos verdes estão hoje instituídos como uma verdadeira praga social, que o Governo incentiva e legitima. Cada vez que o patrão impõe a um jovem trabalhador o recibo verde, deve pensar, como uma outra música dos Deolinda: "o teu mal faz-me tão bem".

Não basta por isso corrigir algumas das normas do Código Contributivo, o que nalguns casos pode no entanto ser justo e indispensável. Se a política para este problema fosse meramente baixar taxas sobre recibos verdes, rapidamente o patronato absorveria essas reduções baixando proporcionalmente os salários.

O que é preciso é atacar o problema de fundo. É que estes trabalhadores não têm nada que estar a recibo verde se o posto de trabalho que ocupam, como acontece na maioria dos casos, é permanente.

E se o Governo faz isto em relação aos jovens trabalhadores do presente, quer alargar e perpetuar no futuro para todos a precariedade. Quer facilitar os despedimentos e torná-los mais baratos, quer facilitar o lay-off, quer dar mais poder ao patrão na negociação,

destruir os contratos colectivos; quer subsidiar a precariedade. Quer uma protecção social cada vez mais fraca e no futuro reformas mais baixas e mais degradadas.

O Governo quer levar por diante uma autêntica guerra social ao transferir o presente de precariedade dos jovens trabalhadores para o seu próprio futuro, num verdadeiro regresso ao passado das relações laborais do século XIX.

Diz a Sra. Ministra que o Governo não está a dormir. O problema é que o Governo dorme com um olho aberto e outro fechado. Um olho aberto para as reivindicações do patronato e um olho sempre fechado para os direitos dos trabalhadores.

Uma coisa é possível garantir. Quem não dorme são os trabalhadores. E os trabalhadores vão lutar contra esta política e derrotá-la.

A Assembleia Municipal de Olhão, reunida em Sessão Ordinária no dia 28 de Fevereiro, decide:

- 1. Reclamar do governo o fim desta política de direita anti-trabalhadores, cujo objectivo é servir os grandes interesses económicos, impondo hoje a milhares de trabalhadores portugueses duras condições de vida e perspectivas de um futuro ainda mais negro;**
- 2. Exigir do governo o fim dos ataques aos trabalhadores e aos seus direitos, que consiste na generalização da precariedade, na redução dos salários e no agravamento do desemprego;**
- 3. Lembrar ao governo que é possível, que é necessário e urgente, construir uma outra política que responda aos anseios dos jovens e lhes garanta perspectivas de um futuro melhor, em vez do mundo da precariedade e da exploração;**

Os Eleitos da CDU na Assembleia Municipal

Victor Tame
João Tavares Marques

Olhão, 28 de Fevereiro 2011

Se Aprovada Enviar:

Ao Senhor Primeiro-ministro
À Senhora Ministra do Trabalho e da Solidariedade
Ao Senhor Presidente da Republica

CDU

PCP-PEV



5

A CDU FAZ FALTA NA CAMARA DE OLHÃO!

**INACEITAVEL A APLICAÇÃO DO NOVO CODIGO CONTRIBUTIVO AO
SECTOR DA PESCA**

MOÇÃO

O novo Código Contributivo tem vindo a ser discutido há muito tempo. Um processo que se arrastou, principalmente na sua entrada em vigor, uma vez que desde logo se detectou que iria provocar, como está a acontecer, particularmente no sector da pesca, muita contestação, pela completa desadequação de alguns dos seus conteúdos.

O PCP sempre apontou as injustiças contidas neste código e tanto na fase de discussão como após a sua aprovação, apresentou proposta para erradicar essas injustiças.

Cedo se percebeu que o sector das pescas iria ser bastante penalizado. A entrada em vigor do Código Contributivo está a provocar a maior das indignações na comunidade piscatória. A diferenciação entre pescadores e a imposição de um regime fixo de pagamento, a uma actividade de rendimentos tão incertos, deixam os pescadores com muito pouca capacidade de resistir a mais esta dificuldade que se soma àquelas com que este sector, já muito economicamente débil, se debate.

Acresce a isto a incapacidade dos serviços da Segurança Social de darem respostas ou orientações quanto às alterações introduzidas por este novo código.

Face a esta situação e dada a gravidade da situação criada e das implicações que a mesma está a ter no sector das pescas, a Assembleia Municipal de Olhão, reunida em Sessão Ordinária, no dia 28 de Fevereiro, decide exigir ao Governo:

- 1) **A manutenção do regime anterior de desconto em lota, incluindo os proprietários das embarcações da pesca local e costeira, que integram o Rol de Tripulação, os quais nos termos da alínea b), do art.º 134 da Lei n.º 110/2009, de 16 de Setembro, passaram a ser considerados trabalhadores independentes;**
- 2) **A eliminação dos artigos 98.º e 134.º, da Lei 110/2009, de 16 de Setembro;**
- 3) **A eliminação da exigência da Declaração referida no n.º 1, do art.º 34 do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de Janeiro;**

Os Eleitos da CDU na Assembleia Municipal

Olhão, 28 de Fevereiro 2011

Se Aprovada Enviar:

Ao Senhor Primeiro Ministro

À Senhora Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social

Ao Senhor Presidente da Republica

CDU

PCP-PEV



T

A CDU FAZ FALTA NA CAMARA DE OLHÃO!

RECOMENDAÇÃO À CAMARA, PROPOSTA À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Na Sessão da Assembleia Municipal do p.p. dia 23 de Dezembro 2010, foi discutida, votada e aprovada por proposta da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do art.º 53 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a actualização da tabela Geral de Taxas Municipais.

A Câmara justificou na altura pretender actualizar os valores da Tabela Geral de Taxas Municipais indexados à taxa de variação dos preços ao consumidor homóloga de Outubro de 2010 do INE, sendo esse valor de 2,3%.

A taxa correcta a ser utilizada para a actualização de quaisquer valores indexados à taxa de variação de preços do consumidor, deveria ser sempre a Taxa de variação média anual, também ela oficial e do INE, que teve uma variação de 1,2% no período em apreço, e não aquela que foi utilizada e que é superior em mais de 1% à taxa correcta.

Os protestos e a indignação no seio dos munícipes contra estes brutais aumentos, são mais que muitos, agora que começou a chegar a casa dos munícipes a factura de Janeiro 2011 já com os novos valores que em muitos casos são no cômputo geral superiores em 60% aos valores anteriormente em vigor, o que vem agravar ainda mais o custo de vida da maioria dos munícipes olhanenses. Verificaram-se aumentos do preço do m³ de 0,40€ para 0,69€ o que representa um aumento de 72,5%. Aumentos semelhantes, verificaram-se ao nível das taxas de saneamento e de resíduos sólidos.

Como se não bastasse a Câmara ter proposto e feito aprovar uma revisão das taxas com base numa taxa incorrecta e superior à devida, ainda ignora por completo a deliberação da Assembleia e faz aumentos muito superiores ao que foi aprovado.

Assim sendo, a Assembleia Municipal de Olhão, reunida em Sessão Ordinária, no dia 28 de Fevereiro 2011, decide recomendar à Câmara Municipal de Olhão, por **proposta à aprovação pela Assembleia**, que reconsidere a actualização desta Tabela de Taxas Municipais para valores mais consentâneos com as condições socio-economicas dos munícipes olhanenses, e reponha a legalidade e os valores correctos de acordo com o aumento de taxas aprovado pela Assembleia Municipal. Recomenda ainda que seja corrigida a tabela constante do verso das facturas de consumo de água para que a mesma reflecta os reais valores em vigor.

Os Eleitos da CDU na Assembleia Municipal

Victor Tomaz
João Tavares Marques

Olhão, 28 de Fevereiro 2011